



PREFEITURA DA
CIDADE
QUIRINÓPOLIS

PUBLICADO Nº 2.021, DE

21 DE JULHO DE 1994.

PLANO da Prefeitura de
Quirinópolis

Em 21 07 1994

Secretaria de Comunicação

"Autoriza a transferência da Cessão de
Uso da Unidade Armazenadora da Casego e
contém outras providências"

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
autorizado a transferir a Cessão de Uso da Unidade Armazenadora
da CASEGO - Companhia de Armazém e Silos do Estado de Goiás, si-
tuada à Via Leocádio de Souza Reis, nesta cidade, desta Prefeitu-
ra para uma Empresa Industrial que desejar estabelecer em Quiri-
nópolis, para incremento industrial deste município.

UNICO - No Contrato de Transferência de
Cessão de Uso daquela Unidade, a Empresa Industrial interessada,
o Chefe do Poder Executivo especificará as cláusulas de exigên-
cias deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinó-
polis, Estado de Goiás, aos 21 de julho de 1994.

Edmar Vieira de Carvalho
Prefeito Municipal

Edmar Vieira de Carvalho
Secretário de Administração